CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA 4A - SP

Estudo Técnico Preliminar 15/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região possui como atribuição a fiscalização, orientação e normatização do exercício profissional da Educação Física no Estado de São Paulo.

Para o cumprimento de suas atividades institucionais, há necessidade constante de deslocamento de servidores e conselheiros para:

- Participação em reuniões institucionais;
- Representações oficiais em eventos e atividades externas;
- Apoio logístico às atividades administrativas.

Considerando a insuficiência de pessoal próprio para condução de veículos oficiais e a necessidade de garantir continuidade e eficiência nas atividades, faz-se necessária a contratação de serviços de motoristas terceirizados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Transportes	André Ricardo Bráz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços deverão atender aos seguintes requisitos:

- Profissionais com CNH categoria “D” ou superior, válida;
- Experiência comprovada como motorista;
- Conhecimento da malha viária do Estado de São Paulo;
- Noções de direção defensiva e preventiva;
- Disponibilidade para viagens intermunicipais;
- Conduta ética e postura profissional adequada ao ambiente institucional;
- Vínculo empregatício com a empresa contratada;
- Cumprimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro.

5. Levantamento de Mercado

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Motoristas terceirizados (empresa especializada)

- Maior flexibilidade operacional;
- Substituição rápida em caso de ausência;
- Redução de encargos administrativos.

b) Servidores efetivos

- Menor flexibilidade de gestão;
- Maior impacto orçamentário de longo prazo.

c) Aplicativos de transporte

- Inadequados para atividades contínuas de fiscalização;
- Falta de controle operacional e institucional;
- Riscos relacionados à disponibilidade e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa especializada em fornecimento de motoristas terceirizados apresenta-se como a alternativa mais adequada ao CREF4/SP, considerando:

- Melhor relação custo-benefício;
- Atendimento contínuo das demandas;
- Flexibilidade na gestão dos serviços;
- Redução de riscos trabalhistas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base nas demandas operacionais do CREF4/SP, estima-se:

- Quantidade de motoristas: **até 4 profissionais**;
- Jornada: **40 horas semanais com flexibilidade de horários conforme necessidade do CERF4/SP**
- Prazo contratual: **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 450.000,00

A estimativa de custos deverá considerar:

- Piso salarial da categoria;
- Encargos sociais e trabalhistas;
- Benefícios obrigatórios;

- Taxa administrativa da empresa contratada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em lote único, visando:

- Padronização dos serviços;
- Simplificação da gestão contratual;
- Melhor controle e fiscalização.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Contrato vigente com a Link Card, empresa que fornece cartões de abastecimento, lavagens, serviços de troca de óleo.

- Contrato vigente com a empresa JK Locadora para disponibilização de veículos para atendimento às demandas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com os objetivos estratégicos do CREF4/SP, especialmente:

- Fortalecimento das ações de fiscalização profissional;
- Melhoria da eficiência operacional;
- Garantia de suporte logístico às atividades institucionais;
- Otimização da gestão de recursos humanos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantir suporte eficiente às ações de fiscalização;
- Reduzir atrasos e indisponibilidade de transporte;
- Melhorar o desempenho das atividades externas;
- Assegurar maior eficiência administrativa;
- Proporcionar maior controle e segurança no deslocamento institucional.

13. Providências a serem Adotadas

- Definição e controle da frota utilizada;
- Planejamento das rotas de fiscalização;
- Designação de gestor e fiscal de contrato;
- Implantação de controles de uso de veículos;
- Definição de critérios de avaliação dos serviços.

É necessária a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para terceirização dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são considerados moderados, podendo ser mitigados por:

- Planejamento eficiente de rotas;
- Uso racional dos veículos;
- Incentivo à direção econômica;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução atende às necessidades do CREF4/SP, apresentando viabilidade técnica, operacional e econômica.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Considerando a redução no quadro efetivo do CREF4/SP, esta contratação se faz necessária e urgente.

ANDRE RICARDO BRAZ

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 25/03/2026 às 10:33:14.